



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 80, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

Designa integrantes para compor a Comissão
Permanente de Auditoria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ nº 308/2020 organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão Permanente de Auditoria, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Rubens de Mendonça Canuto Neto, Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva e Marcos Vinícius Jardim Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente